

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0118, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,  
DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº  
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao(a) Sr.(a). **JANETE ABADE NASCIMENTO**,  
matrícula sob nº 0043, ocupante do cargo de Professor(a) Nível III, Classe A,  
LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro),  
4º (período) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público  
correspondente a 2002 até 2022, com fruição no período compreendido entre  
**3 de abril de 2023 até 3 abril de 2024.**

**Art. 2º -** Conceder ao(a) Sr.(a). **MARTA GEANE MARTINS ARAUJO**,  
matrícula sob nº 0032, ocupante do cargo de Professor(a) Nível III, Classe A,  
LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo  
de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no  
período compreendido entre **4 de abril de 2023 até 4 julho de 2023.**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 30 de março de 2023.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*